



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular 2022-2023

Curso de Licenciatura

Unidade curricular

Direito do Urbanismo (Turma da Noite)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Ana Neves (2 h)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Diogo Calado (2 h)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Constituem resultados esperados para a aprendizagem os seguintes:

Conhecimentos: delimitar o objeto do Direito do Urbanismo e distingui-lo de outras disciplinas próximas; identificar as fontes do Direito do Urbanismo; caracterizar os princípios e noções fundamentais; distinguir e articular os instrumentos de gestão territorial e os instrumentos de gestão urbanística.

Aptidões: identificar e interpretar os dados normativos relevantes; detetar problemas jurídicos e problematizar soluções; analisar e explicar casos jurisprudenciais.

Competências: aplicar os conhecimentos a casos concretos; analisar criticamente normas e questões jurídicas sobre planeamento, gestão territorial, gestão urbanística e o regime jurídico das edificações; formular e sustentar argumentos para resolver de problemas jurídicos; exprimir-se oralmente e por escrito na matéria de forma informada e com precisão; e desenvolver as capacidades de aprendizagem necessárias para realizar posteriores estudos com um elevado grau de autonomia.

Conteúdos programáticos

I – Conceitos, princípios e enquadramento normativo

1. O Direito do Urbanismo: delimitação

- O Direito do Urbanismo e as cidades
- O Direito do Ordenamento do Território e o Direito do urbanismo
- O urbanismo como função pública e o cruzamento com diversas políticas públicas
- O “urbanismo emergente” e “urbanismo tático”

2. Quadro normativo geral

- As questões urbanísticas no Direito Internacional e no Direito Europeu
- O urbanismo na Constituição
- O Direito público e o Direito privado no urbanismo: os direitos e deveres em causa
- O quadro legal

3. «O património valorativo do território» e o Direito do Urbanismo: princípios fundamentais

II – A planificação urbanística

- Os objetivos e a estrutura do sistema de gestão territorial
- Os instrumentos de gestão territorial
- O regime de uso do solo



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

4. Relações entre os instrumentos de gestão territorial
5. As medidas cautelares dos planos territoriais
6. A dinâmica dos instrumentos de gestão territorial
7. A perequação de benefícios e encargos
8. A indemnização por expropriação do plano

III – A gestão urbanística

1. A conceção e o alcance da gestão urbanística
2. As formas de gestão urbanística
 - a) A execução programada de planos
 - b) Expropriações por utilidade pública
 - c) Regime jurídico da urbanização e edificação
 - (i) As operações urbanísticas
 - (ii) Os procedimentos de controlo
 - (iii) As relações jurídicas urbanísticas
 - (iv) Invalidade dos atos urbanísticos, reposição da legalidade e as formas de responsabilidade

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa tem a abrangência e a densidade necessárias para que os resultados indicados sejam atingidos: *i*) compreende aspetos relativos à delimitação do Direito do Urbanismo e à identificação das suas fontes (I.1.3.); *ii*) trata das várias vertentes da planificação urbanística, convocando a identificação, interpretação e aplicação do respetivo quadro normativo (II); *iii*) confronta os estudantes com exemplos de instrumentos de gestão territorial reais e orienta-os para o seu enquadramento, análise e problematização (II); *iv*) dá ampla atenção às principais formas de gestão urbanística, cuja aprendizagem importa a formulação e sustentação de argumentos para resolver de problemas jurídicos que suscita (III).

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são orientadas para combinar a dimensão teórica e a vertente prática da disciplina. A exposição de conteúdos faz-se pela sua apresentação, demonstração, ilustração e exemplificação, mas a aprendizagem é igualmente promovida pela interação nas aulas, argumentação e pelo questionamento pelos alunos. Privilegia-se ainda a conexão com a aplicação da lei em contextos reais, em linha com a Nova Agenda de Competências na EU (COM(2016) 381 final, 10.6.2016).

A disponibilização de materiais de apoio (inseridos no moodle, na área da unidade curricular), prévia e posteriormente a cada aula, assim como o diálogo com o docente sobre as questões analisadas permitem ajudar os alunos na sua própria aprendizagem, a participação informada e o aprofundamento das temáticas.

A avaliação segue os parâmetros do Regulamento de avaliação em vigor. Será fomentada a elaboração de um comentário escrito sobre decisão jurisprudencial, atenta a utilidade da análise de casos reais e da promoção da discussão crítica do seu tratamento jurídico, assim como do trabalho autónomo. Compreende a realização de uma prova escrita de avaliação para verificar a capacidade de aplicação de conhecimentos.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino adotadas permitem apreender, examinar, analisar e aplicar os temas da unidade



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

curricular. Atenção aos contextos reais de aplicação da lei e a discussão sobre casos favorece a apreensão dos diversos conceitos, princípios e regimes, a procura de soluções tecnicamente informadas e, bem assim, a construção de um entendimento crítico e juridicamente cosmopolita das questões jurídicas.

O espaço de elaboração escrita autónomo contribui para os estudantes testarem a sua aprendizagem e exercitar as qualidades de reflexão e escrita jurídicas.

Bibliografia principal

Referências bibliográficas gerais

- AAVV (2018). *Direito do urbanismo* [em linha]. Conceção e organização: Marta Cavaleira, Fernando Duarte, Ana Carla Duarte Palma, Centro de Estudos Judiciários.
- BALLVÉ JEREZ, María Begoña (2019). “Compliance en el urbanismo municipal: una aproximación práctica”, in *Compliance urbanístico: fundamentos teóricos, estudio de casos y desarrollo de herramientas anticorrupción*, coordinador Oscar Capdeferro Villagrasa, 1ª ed., Thomson Reuters Aranzadi, pp. 185-207.
- CABALLERO VELASCO, Francisco (2018). “Derecho Urbanístico Y Envejecimiento Demográfico (Urban Planning Law and Aging Population)”, *InDret*, Vol. 4, 2018 (SSRN: <https://ssrn.com/abstract=3285774>).
- ENCARNACIÓN, Ana María de la (2019). “Urbanismo emergente y nuevas formas de vivienda colaborativa: ¿es posible otro futuro urbano?”, *Revista General de Derecho Administrativo*, Octubre, número 52 (<http://laadministracionaldia.inap.es/noticia.asp?id=1510210>).
- FEOLA, Marcello G. (2021). *Lineamenti di diritto urbanístico*, Pacini Giuridica.
- FRANTZ, Monika De. (2021) “The Politics of the EU Urban Agenda: Mobilising the ‘Right to the City’ for European Governance?”, *Urban Research & Practice*, pp 1-24 (<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/17535069.2021.1896029>).
- OLIVEIRA, Fernanda Paula (2021). *Direito do Urbanismo. Do planeamento à gestão*, Braga, AEDREL, 4.ª edição.
- PURKARTHOFER, Eva (2019). “Investigating the partnership approach in the EU Urban Agenda from the perspective of soft planning”, *European Planning Studies*, 2019, Vol. 27, Issue 1, pp. 86-105 (<https://doi.org/10.1080/09654313.2018.1527294>).
- SWINEY, Chrystie (2020). “The Urbanization of International Law and International Relations: The Rising Soft Power of Cities in Global Governance”, *Michigan Journal of International Law*, Volume 41, Issue 2, pp. 227- 278 (<https://repository.law.umich.edu/mjil/vol41/iss2/2>).
- TOMÁS-RAMÓN, Fernández Rodríguez (2019), *Manual de Derecho Urbanístico*, Civitas.
- ZAMORANO WISNES, José (2021). “El derecho a la ciudad sostenible”, *Revista de Estudios de la Administración Local y Autonómica*, número 15, abril, pp. 86-106 (<https://revistasonline.inap.es/index.php/REALA/issue/view/723>).